



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

### TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO**  
Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de marmitas tipo PAT, buffet, coffee break e outros serviços de alimentação, destinados a todas as Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	<p>Marmita, no padrão PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (atividade intensa), contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 porção de arroz;</li><li>✓ 1 porção de feijão;</li><li>✓ 1 porção de carboidrato (ex: batata, mandioca, polenta, torta salgada, macarrão, etc.);</li><li>✓ 1 porção de legumes refogados (ex: chuchu, vagem, abobrinha, repolho, cenoura, etc.);</li><li>✓ 1 porção de proteína (ex: carne de porco, carne de gado, carne de frango);</li><li>✓ 1 porção de salada (cozida ou crua) (ex: tomate, pepino, beterraba, etc.);</li></ul> <p><b>Observação:</b> A refeição deverá conter, no mínimo, 800g no total e ser fornecida em embalagem individual, térmica, hermeticamente fechada e entregue em veículos adequados para este tipo de transporte.</p>	800 unid	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
02	<b>Buffet</b>	1.000 Unid	R\$ 67,67	R\$ 67.670,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

	Refeição tipo Buffet Livre, composta de alimentos com todos os nutrientes necessários para uma alimentação saudável. O restaurante deverá possuir um local com estacionamento que comporte as veículos, Ou quando solicitado va ate o local designado pelo município			
03	<b>Cento Salgados Assado</b> Variados: Mini Pizza, pão queijo, tortas, entre outros	300 cento	R\$ 132,75	R\$ 39.825,00
04	<b>Cento Salgados Fritos</b> Variados: Mini coxinha, mini pastel, mini risoles, mini enroladinho, entre outros	300 cento	R\$ 110,07	R\$ 33.021,00
06	<b>Agua 500ml</b>	500 Un	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
07	<b>Refrigerante 2L</b>	300 Un	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
08	<b>Refrigerante 600ml</b>	500 Un	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
09	<b>Suco Natural 600ml</b> Diversos Sabores	500 Un	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

### 2.

### JUSTIFICATIVA

Atender à necessidade de fornecimento de refeições em atividades externas, eventos institucionais, reuniões e serviços operacionais.

A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento a eventos institucionais, reuniões, capacitações, treinamentos, audiências públicas, seminários e demais atividades oficiais promovidas pela Administração Pública Municipal.

O fornecimento de Coffee Break contribui para a adequada recepção de servidores, autoridades, convidados e participantes em geral, assegurando condições mínimas de conforto, organização e continuidade das atividades administrativas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**

A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

- Marmitas tipo PAT contendo: arroz, feijão, carne, acompanhamento e salada;
- Buffet livre ou por quilo;
- Coffee break contendo itens como, sucos, e salgados;
- Embalagens adequadas e seguras;
- Transporte adequado, quando necessário.

### **4. FORMA DE EXECUÇÃO**

- Fornecimento conforme solicitação das Secretarias;
- Entrega nos locais indicados ou disponibilização para retirada;
- Atendimento em horários definidos.
- Fornecimento das refeições deverá ser anotado em uma planilha diária de conferência, onde deverão constar as seguintes informações mínimas:
  - Data;
  - Nome funcionário que almoçar diariamente;
  - Função;
  - Assinatura no momento do almoço.

Exemplo:

DATA	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
------	------	--------	------------

**5. PRAZO DE VIGÊNCIA**  
12 meses (Ata de Registro de Preços), podendo ser prorrogado.

### **6. GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com o artigo 115 do mesmo diploma legal.

Todo e qualquer procedimento fora das condições estabelecidas neste Termo de Referência, e nas cláusulas contratuais, será passível de notificação à empresa CONTRATADA que ficará obrigada a responsabilizar-se no prazo estipulado no contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**

---

administrativo, ficando a seu cargo todas as despesas para a substituição, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, art. 119, sujeitando-se, ainda, às sanções previstas no mesmo diploma legal.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal devidamente nomeado ou pelos seus substitutos, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato deverá ser auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando a imediata regularização das faltas ou defeitos observados – artigo 117, §1º da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato informará ao gestor as situações de irregularidades para adoção das providências que ultrapasse sua competência e atribuição, tudo em tempo hábil – artigo 117, §2º da Lei nº 14.133/2021.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Garantir qualidade e higiene dos alimentos;
- Cumprir prazos de entrega;
- Substituir produtos inadequados;
- Manter regularidade fiscal e sanitária.

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Solicitar os serviços com antecedência;
- Efetuar o pagamento conforme contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**

---

- Fiscalizar a execução.

**9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**  
Menor preço por Lote.

**10. PAGAMENTO**  
Conforme fornecimento, mediante nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

---

**Vanderleia Alves Fernandes**  
**Responsável pela Elaboração**  
Cargo: Secretaria Administração